



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade a FLAVIANO HOTH DE BARROS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 26, VII, “a”, e 31, II, “a” do Regimento Interno da Câmara, e de acordo com o disposto no artigo 122, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “LICENÇA PATERNIDADE” ao servidor ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, FLAVIANO HOTH DE BARROS, portador da Cédula de Identidade nº 11938141-6 DETRAN/RJ, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 20 de março de 2016 e término em 24 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 20 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Bananal, 22 de março de 2016.

LUIZ MAURÍCIO COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 22 de março de 2016.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria